



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DOD)**

ORGAO:	PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO		
SETOR REQUISITANTE	-		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ADÉLIO DALMOLIN		
E-MAIL: contato@previsomt.com.br	TELEFONE: (66) 3544-2845		

1. Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVISÓ, ATRAVÉS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EM SAÚDE OCUPACIONAL PARA: ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), COM LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE POR FUNÇÃO EM ANEXO; ELABORAÇÃO E ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO – NR 7); ELABORAÇÃO E ACESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR – NR 01); REALIZAÇÃO EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, DEMISSIONAIS E COMPLEMENTARES) CONFORME EXAMES DEFINIDOS NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) A SER CONFECCIONADO E SEGUINDO PRECEITOS DA NR 07 COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) E ENVIO DE EVENTOS PARA O E-SOCIAL (S-2210, S-2220, S-2240).

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A contratação de empresa especializada em prestar serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho visa alcançar o pleno atendimento às seguintes legislações:

- Artigo 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, acerca da redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
- Artigo 93, caput e § 2º, da Lei Complementar 140/2011 (Estatuto dos Servidores de Sorriso), que chama atenção para os cuidados com o ambiente de trabalho, bem como para aos exames periódicos – quando constatados a insalubridade, periculosidade ou penosidade;
- Instrução Normativa da RFB nº 971/2009, obrigação de comprovações perante a Receita Federal da elaboração dos documentos de SST;
- Instrução Normativa do INSS nº 77/2015, que estabelece rotinas e uniformização ao reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social;
- Portaria nº 3.214, 08 de junho de 1978, que aprovou: a NR 07, regendo o PCMSO; a NR 01, regendo o PGR; e a NR 17, regendo o AET;
- Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021 e Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, que definiu o envio de informações de SST pelos Órgãos Públicos a partir de 01/01/2023.

Além de atender plenamente a legislação trabalhista/previdenciária vigente (mitigando passivo jurídico por ações recorrentes), melhorará a qualidade de vida dos servidores com o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no Previsó.

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Rua Alta Floresta, 53, Centro - CEP 78.890-174 - Sorriso - Mato Grosso
e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PREVISÃO

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Fevereiro/2023.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/Atas)
- (X) Termo de Referência (duas vias assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (quando for Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular: ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA

Sorriso-MT, 16 de JANEIRO de 2023.

**Responsável pela Formalização da Demanda
ADÉLIO DALMOLIN**

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Rua Alta Floresta, 53, Centro - CEP 78.890-174 - Sorriso - Mato Grosso

e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br